



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 646/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
DIAMANTINENSE AO SENHOR **RICARDO
BATISTA FERREIRA.**

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido o “Título de Cidadão Diamantinense” ao Senhor **Ricardo Batista Ferreira.**

Parágrafo Único - O presente Título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino, 22 de agosto de 2022.


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

BIOGRAFIA - RICARDO BATISTA FERREIRA

Nascido em Marialva no Estado do Paraná, solteiro que declara não conviver em união estável. Filho de Oliseu Batista Ferreira e Maria Fátima de Souza; que vieram e passaram a residir em Diamantino no ano de 1974. Sua residência sempre foi estabelecida no mesmo endereço desde então no Bairro Novo Diamantino.

Iniciou seus estudos na Escola Manoel Jose Murtinho; seguindo e finalizando o antigo primeiro e segundo grau na Escola Cenecista. Coursou graduação em Administração de empresas com ênfase em agronegócio na Faculdade UNED (União de Ensino Superior de Diamantino).

Iniciou a vida empresarial na empresa familiar, negociações quando ainda eram produtores rurais no município e em seguida como prestador de serviços representando a MACROFER, atuando nas empresas MARFRIG; e JBS.

Neste período, teve oportunidade e o grande prazer de se tornar pai de 2 (dois) lindos filhos: Gabriel Ferreira Barcelos e Enzo Gama Ferreira.

Atualmente, ocupa o cargo público de Secretário de Meio Ambiente e Cidade na gestão municipal.